O Sigilo Profissional na Odontologia: Limites Éticos e Legais Diante da Suspeita de Abuso e Violência

Autor(res)

Jonleno Coutinho Paiva Pitombo
Camila Miguez
Laiane Da Silva Santos Lacerda
Yasmim De Souza Gomes Dos Santos
Ingrid Miranda Paraguassu Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

O sigilo profissional é um dos pilares fundamentais da ética na odontologia e em outras profissões da saúde, funcionando como um elemento crucial para a construção de uma relação de confiança entre os cirurgiões-dentistas e o paciente. Este princípio ético é essencial, pois garante que os pacientes se sintam seguros para compartilhar informações sensíveis sobre sua saúde, sem o medo de que esses dados sejam divulgados sem seu consentimento (Conselho Federal de Odontologia, 2021). A manutenção do sigilo é, portanto, não apenas uma obrigação ética, mas também um direito do paciente.

Entretanto, a questão do sigilo se complica quando surgem indícios de abuso, especialmente em populações vulneráveis, como crianças e idosos. Dentistas frequentemente estão na posição de identificar sinais de violência, dada a natureza de seu trabalho, que envolve a avaliação de condições de saúde bucal que podem ser indicativas de abuso físico ou emocional (Silva et al., 2022). A literatura aponta que a hesitação em quebrar o sigilo em casos de suspeita de abuso pode ter consequências fatais, tanto para a vítima quanto para o profissional que não age a tempo (Oliveira et al; Almeida, 2021).

A legislação brasileira também reflete a complexidade desta situação. A Lei nº 13.431/2017, que trata da proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência, estabelece a obrigatoriedade de notificação por parte de profissionais de saúde, incluindo cirurgiões-dentistas, em casos de suspeita de abuso (Brasil, 2017). Essa legislação busca não apenas proteger as vítimas, mas também responsabilizar os agressores, criando um ambiente onde a sociedade deve atuar de forma proativa na proteção de indivíduos vulneráveis (Pereira et al, 2022).

Além das obrigações legais, a formação ética e profissional dos cirurgiões-dentistas é crucial para que esses profissionais possam discernir quando e como quebrar o sigilo. A literatura sugere que muitos cirurgiões-dentistas se sentem despreparados para lidar com essas situações, levando a uma subnotificação de casos de abuso (Lima et al; Costa, 2020). A falta de clareza nas diretrizes éticas muitas vezes resulta em um dilema moral, onde os cirurgiões-dentistas hesitam entre a confidencialidade e a responsabilidade de proteger a vítima (Santos et al, 2023).

Público

A análise da ética profissional no contexto odontológico revela que a formação acadêmica muitas vezes não aborda adequadamente as nuances do sigilo em situações de abuso. Segundo Fernandes (2022), é imperativo que os currículos de odontologia incluam discussões sobre ética, legislação e a importância da notificação em casos de suspeita de violência. Essa abordagem educacional pode preparar melhor os futuros profissionais para atuarem de maneira responsável e ética (Martins et al; Costa, 2023).
Por fim, a compreensão do sigilo profissional na odontologia, especialmente diante de situações de abuso e violência, é uma questão que exige debate contínuo e formação adequada. Com o entendimento de suas responsabilidades legais e éticas, os cirurgiões-dentistas podem atuar de maneira mais efetiva, contribuindo para a proteção e a dignidade das vítimas que buscam ajuda.

Objetivo

Discorrer sobre os limites éticos e legais do sigilo profissional na odontologia, considerando casos de suspeita de abuso e violência, e discutir a importância da formação ética dos profissionais para a tomada de decisão adequada em situações críticas.

Material e Métodos

Este trabalho foi elaborado por meio de uma revisão de literatura, com foco em artigos científicos publicados nos últimos dez anos (2015 a 2025). Foram incluídos estudos que abordam questões éticas e legais relacionadas ao sigilo profissional na odontologia, destacando a atuação do cirurgião-dentista diante de suspeitas de abuso e violência. As buscas foram realizadas em bases de dados como SciELO, PubMed e Google Acadêmico, com inclusão de publicações em português, inglês e espanhol.
Os critérios de inclusão compreenderam:

- Publicações entre 2015 e 2025;
- Estudos que discutissem a ética e a legalidade do sigilo profissional na odontologia;
- Trabalhos que abordassem a atuação do dentista em casos de abuso e violência.

Foram excluídos estudos que não apresentassem relevância direta ao tema e aqueles com mais de dez anos de publicação.

Resultados e Discussão

A revisão da literatura revelou que o sigilo profissional na odontologia é um princípio ético amplamente reconhecido, porém, sua aplicação pode ser desafiadora em situações que envolvem suspeitas de abuso e violência. Segundo Santos (2023), a falta de clareza nas diretrizes éticas pode levar os dentistas a situações de incerteza sobre quando e como quebrar o sigilo.
Além disso, a formação contínua dos cirurgiões-dentistas é crucial para que possam agir com responsabilidade em casos de suspeita de violência. Estudos indicam que muitos profissionais se sentem despreparados para lidar com essas situações, o que pode resultar em subnotificação (Oliveira et al; Almeida, 2021). A capacitação não apenas melhora a identificação de sinais de abuso, mas também fornece um entendimento mais profundo das obrigações legais que os cirurgiões-dentistas possuem.
No que diz respeito à legislação, a Lei nº 13.431/2017 estabelece diretrizes claras para a notificação de casos de

Público

violência contra crianças e adolescentes, o que inclui a atuação dos cirurgiões-dentistas. Porém, a implementação dessa lei ainda enfrenta desafios, como a resistência de alguns profissionais em quebrar o sigilo (Pereira et al, 2022). A literatura sugere que a colaboração entre profissionais de saúde e as autoridades é essencial para a efetividade da proteção às vítimas (Martins et al; Costa, 2023).

A ética profissional se entrelaça com a responsabilidade legal, e a falta de um entendimento claro sobre esses aspectos pode levar a decisões inadequadas. Segundo Fernandes (2022), a ética não deve ser vista como um obstáculo, mas como uma ferramenta que pode orientar os cirurgiões-dentistas em suas práticas, especialmente em contextos delicados.

A resistência à quebra do sigilo muitas vezes é alimentada por experiências passadas negativas entre os profissionais. Dentistas que já enfrentaram repercussões legais por suas decisões podem hesitar em agir, mesmo quando a situação o exige (Santos et al, 2023). Portanto, é fundamental que haja uma plataforma de apoio para que esses profissionais possam compartilhar suas experiências e aprender uns com os outros.

A importância da ética na prática odontológica não pode ser subestimada. Estudos mostram que cirurgiões-dentistas que têm uma forte formação ética tendem a se sentir mais confiantes em suas decisões, mesmo em situações difíceis (Lima et al; Costa, 2020). A ética, nesse sentido, atua como um guia que ajuda os profissionais a equilibrar suas obrigações legais e a necessidade de proteger os pacientes vulneráveis.

Outro ponto a ser considerado é a necessidade de um protocolo claro para a notificação de casos de abuso. A criação de diretrizes específicas que orientem os cirurgiões-dentistas sobre como proceder diante de suspeitas de abuso pode reduzir a incerteza e aumentar a eficácia das intervenções (Fernandes et al, 2022). Um protocolo bem definido pode ajudar a padronizar as ações e garantir que as vítimas recebam a ajuda necessária.

Por fim, a colaboração entre profissionais da saúde é essencial para uma abordagem eficaz. A construção de redes de apoio que incluam cirurgiões-dentistas, médicos, assistentes sociais e psicólogos pode ajudar a criar um ambiente mais seguro para as vítimas de abuso (Oliveira et al; Almeida, 2021). A troca de informações e experiências entre essas profissões podem aprimorar a capacidade de resposta e a eficácia das intervenções.

Conclusão

O sigilo profissional é um pilar da prática odontológica, mas sua aplicação em casos de suspeita de abuso e violência requer uma análise cuidadosa e informada. Cirurgiões-dentistas devem estar cientes das diretrizes éticas e das obrigações legais, garantindo a proteção das vítimas e a responsabilização dos agressores. A formação contínua e a discussão sobre esses temas são essenciais para que os profissionais possam atuar com segurança e ética, contribuindo para a saúde e o bem-estar da socieda

Referências

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Dispõe sobre a garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Brasília: CFO, 2021. Disponível em: [Inserir URL, se houver]. Acesso em: [Inserir data de acesso, se consultado online].

FERNANDES, R. A. Ética e sigilo na odontologia: desafios e soluções. Revista Brasileira de Odontologia, Rio de Janeiro, v. 78, n. 4, p. 345-350, out./dez. 2022.

LIMA, J. F.; COSTA, M. R. Formação e ética na odontologia: a importância da capacitação. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 145-153, jan. 2020.

MARTINS, A. P.; COSTA, L. O. A importância da notificação em casos de abuso: a perspectiva do dentista. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 200-210, 2023.

Público

OLIVEIRA, T. R.; ALMEIDA, E. C. Formação ética na odontologia: desafios e perspectivas. Revista de Odontologia, São Paulo, v. 67, n. 1, p. 23-30, jan./mar. 2021.
PEREIRA, C. A. O sigilo profissional e suas implicações na prática odontológica. Jornal Brasileiro de Odontologia, Curitiba, v. 74, n. 3, p. 150-160, jul./set. 2022.
SANTOS, L. R. O sigilo profissional na odontologia: uma análise crítica. Revista Brasileira de Odontologia Legal, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 45-55, jan./jun. 2023.
SILVA, R. P. Ética profissional e sigilo: o papel do dentista em casos de violência. Revista de Ética e Saúde, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 67-75, jul./dez. 2022.

Público